

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

DE 25 DE ABRIL DE 2017

**“Dispõe sobre a reorganização administrativa do
Consaúde.”**

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, abriu processo licitatório para contratar organização social para gerenciar o seu **Hospital Regional Jorge Rossmann**, conforme Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Poder Executivo Estadual, Seção I, em 10 de março de 2017, cujos procedimentos administrativos estão em trâmite para definir a nova entidade gestora.

GILSON WAGNER FANTIN, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 20 do Contrato de Consórcio Público do Consaúde, **FAZ SABER** que o órgão deliberativo do Consaúde aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – O aproveitamento de pessoal e demais atividades administrativas, operacionais e contratuais decorrentes da reorganização de serviços oriundas da unidade do Hospital Regional Jorge Rossmann serão disciplinados por ato próprio da Superintendência.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Paríquera-Açu(SP), 25 de abril de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Presidente do CONSAÚDE
Prefeito Municipal de Registro-SP

